



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE LEI N° 094/2021 – 11/05/2021**

**AUTOR: Ruy Wanderley**

**Ementa:** Institui e inclui no calendário de eventos, a Semana Municipal do Músico em Petrolina.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de eventos, a Semana Municipal do Músico em Petrolina, a ser comemorada quando da passagem do dia 22 de novembro, quando é comemorado o Dia Nacional da Música e, assim como também dia de Santa Cecília, exaltada como a Padroeira da música e dos músicos.

Art. 2º Quando da passagem da data de 22 de novembro, durante a semana os setores municipais de cultura, educação, turismo, promoção e assistência social e esporte e lazer, poderão promover eventos alusivos à história, cultura, teoria e prática musical em homenagem aos artistas, bandas e corporações da música local, regional, estadual e nacional.

Parágrafo único - Poderão ser criados honrarias e concursos culturais com a intenção de incentivar, apoiar, descobrir, fomentar, reunir e premiar os músicos e talentos artísticos locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem, ao mesmo tempo incentivar os músicos e artistas criando uma semana só deles, que será comemorada quando da passagem do Dia Nacional do Músico e da Música, comemorado no dia 22 de novembro de cada ano.

O presente projeto de Lei visa também homenagear os praticantes e amantes da música em nosso Município. Sendo o “músico”, definido como aquele que faz da arte da música sua profissão, cantando, compondo ou tocando algum instrumento. Podendo ser arranjador, intérprete, regente e compositor. Ele pode trabalhar com música popular ou erudita, em atividades culturais e recreativas, em pesquisa e desenvolvimento, na edição, impressão e reprodução de gravações.

O profissional pode trabalhar por conta própria no ensino ou ser vinculado a corporações musicais.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

A aprovação do presente projeto de Lei, que insere a Semana Municipal do Músico no calendário oficial de eventos do município, será uma justa homenagem que o Poder Legislativo fará ao profissional desta área, o qual ainda é muito desvalorizado.

Com a aprovação da Lei, poderá haver uma semana de festividades consagrada a homenagear artistas que fazem do talento uma forma de encantamento aos seus semelhantes e, ao mesmo tempo passar mensagens culturais.

Pelos motivos expostos, conto com o indispensável apoio dos colegas na aprovação desse projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

Ruy Wanderley  
Vereador - PSC  
erf